

em pauta de O Presidente informou que, o que submete sua aprovação, é de maneira qualificada; b) que, os 13 (dois terços) de vereadores, na forma do artigo 201, alínea "c)", dos Regimentos Internos da casa. Isto resguarda o Presidente solicitação do Secretário que procedeu à chamada, regimental, para votação em turno único com 11 (onze) votos a favor e nenhuma contra, fornecendo apoio ao Projeto de Lei nº 001/2020 que " concede título de Cidadão Honorário do Município de Itabaiana, Estado de Pernambuco, Sr. Francisco Pinheiro Sá, por seus relevantes serviços e da cidadania". Foi assim feito e o Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária. E para constar, em Sebastianópolis do Nascimento, 3º Secretário, lavrei a seguinte Ata-memória:

Assinatura de Francisco Pinheiro Sá  
Fagnero Dunga Paixão  
Geraldo Vilela Neto  
Jedi Soárez  
Francisco Gomes Almeida

Ata da 1ª (primeira) sessão extraordinária, aos 12 (doze) dias do mês de Março de 2021 na sede do poder legislativo municipal, com a presença dos 11 (onze) vereadores, constatada a existência de quórum pelo Senhor Presidente foram declarados abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária da legislatura 2021/2022, iniciando com a solicitação ao Secretário que

2021, datado de 09 de Março de 2021 que  
"Ratifica o protocolo de intenções firmado por  
municípios Brasileiros com a finalidade de adquirir  
vacinas para o combate a pandemia do coronavírus,  
medicamentos, insumos e equipamentos na área da  
saúde e dá outras providências". Em seguida,  
O presidente informou que na forma do pará-  
grafo 6º do Artigo 128, do regimento, a sessão  
teria um intervalo de trinta minutos. Até  
então, O Vereador Fernando Sampaio pediu  
dispensa do intervalo. O presidente perguntou  
se algum vereador ou vereadora se recusaria  
a consentir, caso não, que permanecessem como  
estavam. Nenhum dos vereadores e vereadoras  
se oporam. dando seguimento o presidente infor-  
mou que nos termos do Artigo 126 do regimento  
interno da casa que não houve leitura do ex-  
pediente e nem tribuna livre na presente sessão  
sendo destinado todo seu tempo a Ordem do  
dia. logo após foi declarada aberta a Ordem  
do dia. após discussão, foi solicitado ao secre-  
tário que procedesse a chamada regimental  
para verificação de quórum para votação.  
constatada a presença máxima de vereadores,  
(15 vereadores), para abertura da fase de votação  
do projeto de lei nº 008/2021, datado de 09  
de Março 2021 que "Ratifica o protocolo de  
intenções firmados por municípios Brasileiros  
com a finalidade de adquirir vacinas para  
o combate a pandemia do coronavírus, medi-  
camentos, insumos e equipamentos na área  
da saúde e dá outras providências". O presiden-  
te informou, cujo quórum de aprovação, é  
de sessenta e sete (67) vereadores. 2.13 (Anistias)

de vereadores, na forma do artigo 201, alínea "c", do regimento interno da casa, com 10 (dez) votos a favor, nenhum voto contra e nem uma ausência fai declarado aprovado o projeto de lei nº 008/2021, datado de 09 de Março de 2021 que "Ratifica o protocolo de intenções firmado por Municípios Brasileiros com a finalidade de adquirir vacinas para o combate à pandemia do coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar fai declarada encerrada a presente sessão extra ordinária. E para constar, Eu, Antônio Aryldo de Sousa Rodrigues, 1º Secretário, houve a presente Ata.

Francisco Pereira Leal  
Ozônio Alves Afonso

Genivaldo de F. Andrade Netto  
  
Michelyone A. Graga de Freitas  
  
Hélcio Amanda C. Moraes  
  
Renata Savana dos Santos Viana  
  
José Carlos Sales de Oliveira